**ATA Nº 19/2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito (24/09/2018), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Adelar da Silva - PSDB, Ademir José Di Domênico – PDT, Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Edemilson Provenci – PMDB, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia: Poder Executivo – Projeto de Lei, em tramitação, nº 18/2018 – Define as diretrizes para Implementação e operacionalização da logística reversa (responsabilidade pós-consumo) no Município de São José do Herval, RS, e dá outras providências.; Projeto de Lei, em tramitação, nº 19/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providências.; Apreciação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2018 o qual foi rejeitado por maioria com votos contra dos vereadores: Ademir José Di Domênico – PDT, Dener Fiorentin – PDT, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. O Projeto de Lei nº 19/2018 foi aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a apreciação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018. Após, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia oito de Outubro de dois mil e dezoito (08/10/18). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e o Senhor Presidente.